## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

## SAUL TRÉGLIA JÚNIOR Titular - CPF 187080059/15

## LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 478.16

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo descriminados, conforme citação nos autos nº 42335-93/2012, requerido por Guaracy Valenzuela de Figueiredo Neves contra Edna de Lourdes Zen, na forma como segue:
Apartamento nº 504 no 4º pavimento do Edifício Taiti, situado na Rua Eça de Queiroz nº 149, com área construída privativa de 78,690 m², área comum de 35,6000 m², área construída global de 114,290 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 17890 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 18.095.009; que se avalia o IMÓVEL em
( TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)
Curitiba, 30 de Junho de 2016
SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1° Avaliador Judicial